



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral / 1841)

Gen. JF

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02
EMPREGO DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

[Assinatura]
[Assinatura]

1. INTRODUÇÃO

O crescente volume de recursos recebidos pelo Comando do Exército na Categoria Econômica 4 (Despesas de Capital) e no Grupo de Natureza de Despesa 4 (GND 4 - Investimentos), bem como as constantes solicitações de orientações sobre o assunto, fizeram com que esta Secretaria atualizasse a presente Orientação Técnica (OT), que visa à padronização de procedimentos relativos à contabilização das despesas de capital, bem como as atribuições relacionadas ao processo de rateio de custos indiretos.

Nesta OT serão apresentadas as orientações básicas relativas à movimentação patrimonial para os casos de aquisição de um bem principal, de um bem componente e de uma contratação de serviços.

2. REFERÊNCIAS

- a. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- b. Decreto nº 98.820, de 12 Jan 90, que aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE) - R/3.
- c. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição, que trata dos procedimentos contábeis aplicados ao Setor Público.
- d. Manual (Macrofunção) do SIAFI Nº 020343, que trata do registro de Bens Móveis.
- e. Manual (Macrofunção) do SIAFI Nº 020325, que estabelece os procedimentos para Registro dos ajustes dos efeitos da variação cambial.

3. MENSURAÇÃO DOS BENS DE CAPITAL

Nos termos do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - Macrofunção 020343, os bens móveis, inclusive os gastos adicionais ou complementares, deverão ser reconhecidos inicialmente com base no seu valor de aquisição, produção ou construção, ou seja, pelo seu custo.

O custo de um bem móvel compreende os seguintes elementos:

- a) Preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e tributos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; e
- b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o bem no local e condição necessários para esse ser capaz de funcionar na forma pretendida pela administração.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de bem móvel devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos ou potenciais de serviços (melhoria ou adição complementar significativa). Qualquer outro gasto que não gere benefícios econômicos ou potencial de serviços deve ser reconhecido como despesa (Variação Patrimonial Diminutiva) do período em que seja incorrido, ou seja, não poderá ser empenhado como despesa de capital, por ser considerado despesa corrente.

Uma melhoria ocorre em consequência do aumento de vida útil do bem do ativo, do incremento em sua capacidade produtiva, ou da diminuição do custo operacional. Desse modo, uma melhoria pode envolver uma substituição de partes do bem ou ser resultante de uma reforma significativa.

Assim sendo, por ocasião do planejamento da execução da despesa, a Unidade Gestora (UG) deverá dispor das informações necessárias para que, no momento oportuno, a contabilização do gasto seja efetivada conforme as normas existentes.

4. EXECUÇÃO DA DESPESA

As despesas de capital ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento.

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os

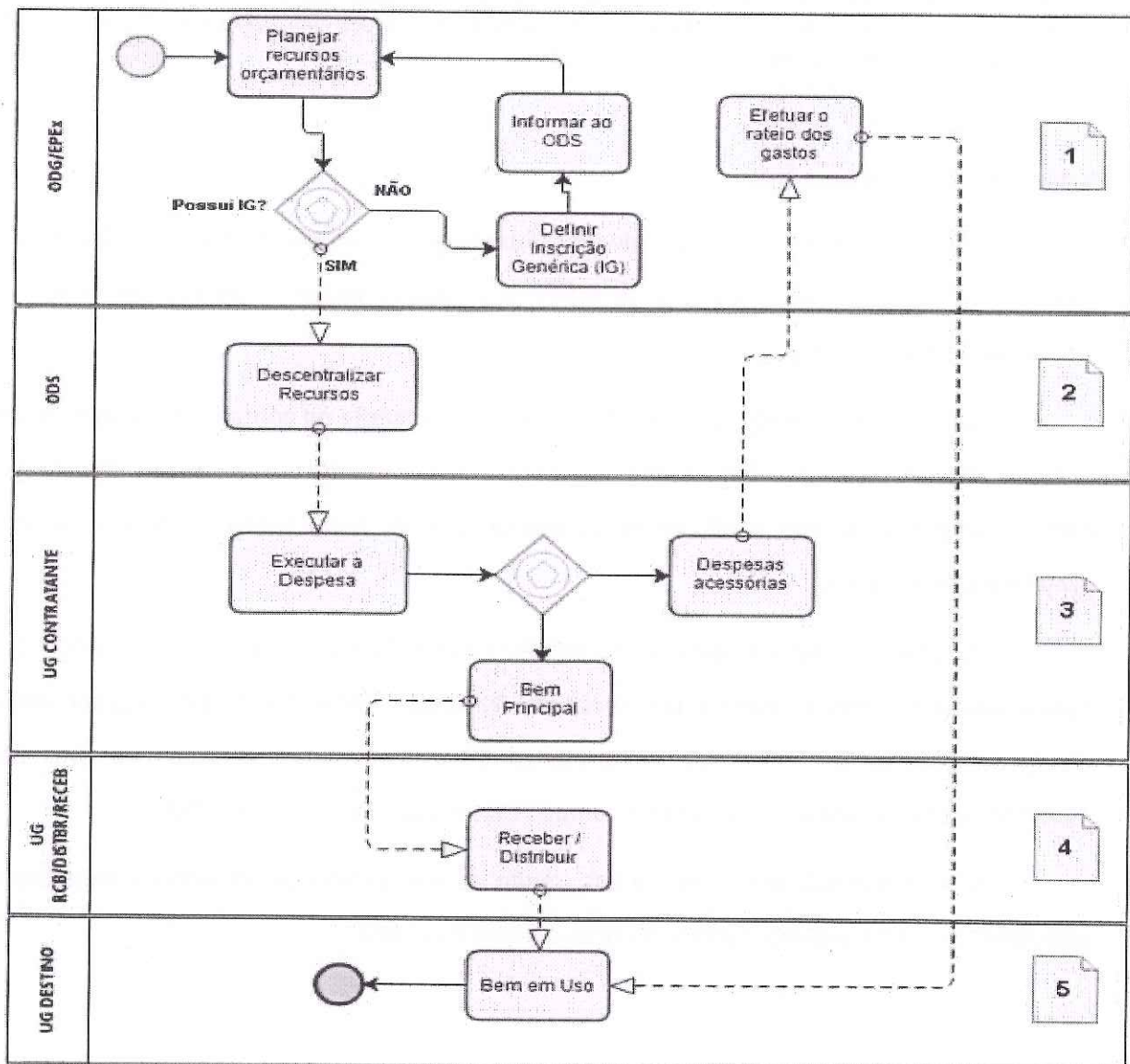
Handwritten signature

decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

Dessa forma, as despesas de capital deverão ser incorporadas a um ativo, seja na UG executora do gasto ou na UG que irá desfrutar de benefícios futuros relacionados ao bem adquirido/produzido.

Em razão dos gastos relacionados aos Programas/Projetos Estratégicos do Exército (PEE) serem, inicialmente, contabilizados na conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração), é necessário que a UG, no momento da emissão do documento de liquidação ou recebimento do bem, informe a conta corrente da despesa que será a Inscrição Genérica (IG), criada a pelo gerente do projeto. O procedimento operacional para criação da IG será apresentado no item seguinte.

Dessa maneira, o fluxograma a seguir demonstra, de forma sintética, o processo de aquisição de despesas de capital relacionadas aos PEE:



Gm 8/1
Notas:



- (1) O gerente do projeto define e cria a IG correspondente ao PEE, conforme as orientações do Manual SIAFI 222401. Além disso, estabelece os procedimentos para efetivação do rateio dos gastos indiretos.
- (2) O Órgão de Direção Setorial poderá destacar, nas Notas de Crédito, informações que facilitem a execução, como por exemplo a IG correspondente à despesa.
- (3) UG contratante: pode ser a Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) quando envolver compras no exterior; o próprio ODS quando houver aquisição centralizada; ou qualquer UG que tenha recebido recurso. A UG contratante transfere os valores referentes ao bem principal para a UG recebedora ou distribuidora (Rcb/Distr). Os gastos diretos serão apropriados ao bem principal e os gastos indiretos serão rateados conforme diretriz do gerente do projeto.
- (4) A UG Rcb/Distr normalmente será um Órgão Provedor (OP) ou UG comum. A UG Rcb/Distr elabora o Termo de Recebimento Provisório (TRP) e/ou Termo de Recebimento Definitivo (TRD), em conformidade com o Inciso II, do Art. 73, da Lei nº 8.666/1993.
- (5) A UG destino elabora o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM) e emite o documento de recebimento no SIAFI. Após o rateio, definido pelo Órgão de Direção Geral (ODG) ou Escritório de Projetos do Exército (EPEx), poderá receber transferências de saldos na conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração), visando à incorporação do valor ao Bem em Uso.

5. INSCRIÇÃO GENÉRICA (IG)

Considerando a necessidade de individualização e controle da execução das despesas de capital por conta corrente, no que se refere à produção de bens, deverá ser criada uma IG correspondente no SIAFI.

No caso aqui tratado, a IG constituirá a conta corrente da conta contábil Bens Móveis em Elaboração (12311.07.01), bem como identificará o centro de custos do projeto. Logo, é de extrema importância que a UG, antes da apropriação do bem, tenha conhecimento da IG do projeto a que se refere.

Para tanto, caberá ao gerente do projeto a definição e a criação da IG no SIAFI, a qual será cadastrada no referido sistema por meio da transação >ATUGENER. Em seguida deverá ser divulgada para as UG envolvidas no processo de execução das despesas relativas aos PEE, devendo, inclusive, ser discriminada no campo "Observação" da Nota de Crédito.

A IG é formada por nove dígitos, sendo os dois primeiros alfabéticos preestabelecidos pelo SIAFI e os sete seguintes alfanuméricos e de livre escolha.

5.1. Instruções para cadastro da IG

1ª Tela: acessar o SIAFI operacional e digitar, na linha de comando, a transação >ATUGENER.

```
SIAFI2019-TABAPOIO (TABELAS DE APOIO)
27/08/2019 13:43                                USUARIO:

ASSINALE A OPCAO DESEJADA E TECLE 'ENTER'

( ) AGENCIA AGENCIA
( ) ATIVECO ATIVIDADE ECONOMICA
( ) BANCO BANCO
( ) CATGASTO CATEGORIA DE GASTO
( ) CODIGOCTU CODIGO CONCILIACAO CONTA UNICA
( ) CONREP CONTRATO DE REPASSE
( ) CONTAUNICA CONTA UNICA
( ) CREDOR CREDOR
( ) CREDOREXT CREDOR EXTERNO
( _ ) CUSTO CENTRO DE CUSTO

COMANDO: >ATUGENER
```

2ª Tela: informar o tipo de IG. Ao teclar PF1 será obtida a relação dos tipos existentes, conforme demonstrado na 3ª Tela.

```
SIAFI2019-TABAPOIO-INSCGEN-ATUGENER (ATUALIZA INSCRICAO GENERICA)
27/08/19 13:37                                USUARIO :

TIPO      :  __
CODIGO    :  __
```

3ª Tela: selecionar o tipo de IG desejada.

```
SIAFI201
27/08/19 1 |
|
|          tipo de inscricao generica
|
|  - AB - ABASTECIMENTO
|    AC - AUXILIO CRECHE
|    AD - SETOR ADMINISTRATIVO
|    AM - ATIVIDADE MILITAR
|    AP - ADIANTAMENTOS A PESSOAL
|    AS - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
|    BM - BENS MOVEIS
|    CC - CENTRO DE CUSTOS POR DEPARTAMENTALIZACAO
|    CD - CONTROLE DE VALORES DE DEPOSITOS
|    CE - CONSTRUCOES EXTERNAS
|    CF - CUSTOS INDIRETOS DE FABRICACAO
|    CG - CONTROLE DE GARANTIAS CONCEDIDAS PELA UNIAO
|          CONTINUA
|
|          POSICIONE O CURSOR E TECLE ENTER
|
|          PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA
|
| PF1=AJUDA
```



4ª Tela: informar o código da IG. Se o operador não dispôr do código, deverá consultar a transação >CONGENER.

```
SIAFI2019-TABAPOIO-INSCGEN-ATUGENER (ATUALIZA INSCRICAO GENERICA)
27/08/19 13:46 USUARIO :

TIPO      : BM

CODIGO    : REUQT00
```

5ª Tela: o campo "OPÇÃO" estará preenchido com I (INCLUSÃO) quando não existir a inscrição. Também haverá como opções: A (ALTERAÇÃO) ou E (EXCLUSÃO) para inscrições existentes e R (REINCLUSÃO) quando a inscrição estiver inativa. Nesse momento, o operador poderá incluir o título da IG e informar, detalhadamente, o conteúdo sobre o fato gerador que justifica o cadastramento da IG.

```
SIAFI2019-TABAPOIO-INSCGEN-ATUGENER (ATUALIZA INSCRICAO GENERICA)
27/08/19 13:47 USUARIO :

OPCAO     : I - INCLUSAO

TIPO      : BM - BENS MOVEIS

CODIGO    : REUQT00

TITULO    : _____

DESCRICAO :
```

6ª Tela: confirmar ou alterar as informações registradas.

SIAFI2019-TABAPOIO-INSCGEN-ATUGENER (ATUALIZA INSCRICAO GENERICA)
27/08/19 13:50 USUARIO :
TIPO : BM - BENS MOVEIS
CODIGO : REUQT00
TITULO : REU QT
DESCRICAO : LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS...
CONFIRMA INCLUSAO ? : (S-SIM N-NAO A-ALTERA)

Destaca-se que as IG poderão ser utilizadas para controle e acompanhamento permanente da execução das despesas de cada projeto, por meio do Tesouro Gerencial, bem como servir de subsídio para mensuração final do bem. Nesse sentido, por ocasião da apropriação da despesa, o código da IG a ser utilizado deverá corresponder ao objeto do gasto.

6. APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS

A apropriação das despesas deverá ocorrer em observância às normas vigentes, por meio do SIAFI Web ou outro sistema integrado, seja por meio da liquidação ou por intermédio do recebimento do bem oriundo de outra UG.

Quando se tratar de despesa de ND relacionada a serviços, face à limitação de sistema, os valores não poderão ser lançados no SISCOFIS. Em consequência, haverá incompatibilidade de saldos com o SIAFI cuja divergência deverá estar conciliada e justificada no Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM) da UG.

A seguir, destacam-se os procedimentos patrimoniais para apropriação das despesas com: serviços, diárias, passagens e materiais.

a. Serviços

A UG deverá realizar a liquidação da despesa utilizando Documento Hábil (DH), tipo Nota de Pagamento (NP), com a situação DSP235, no SIAFI Web. Além disso, deverá informar no sistema, em campo apropriado, a conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração) e a IG correspondente.

b. Diárias

As despesas com diárias serão liquidadas por intermédio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), o qual, com base nos dados da Nota de Empenho emitida, registrará no SIAFI Web um DH, tipo Autorização de Viagem (AV).

Para tanto, o operador do referido sistema deverá ser orientado, antes da liquidação do gasto, quanto à indicação da conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração) e a IG correspondente ao PEE beneficiado.

c. Passagens

As despesas com passagens poderão ser liquidadas por meio da emissão de NP, com a situação DSP235, no SIAFI Web, indicando a conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração) e a IG correspondente.

d. Materiais

O controle patrimonial ocorrerá por meio do registro adequado de todos os bens móveis sob a responsabilidade do gestor.

Os valores dos gastos diretos poderão ser controlados individualmente durante todo o processo de produção do bem e, posteriormente, agregados ao valor original do Material de Emprego Militar (MEM).

Quanto aos gastos indiretos, poderão ser contabilizados na conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração) para rateio e incorporação ao bem principal, conforme diretriz do gerente do projeto e como prescrito no item 7 desta OT.

Para fins de controle dos bens, tanto no SIAFI quanto no SISCOFIS, as UG deverão adotar os seguintes procedimentos:

1) Aquisições no Exterior

a) A Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) executa a despesa ao registrar o pagamento antecipado na conta contábil 12311.07.03 (Adiantamento para Inversões de Bens Móveis);

b) Após a certificação da entrega do bem, a CEBW emite um DH, tipo PA, utilizando a situação IMB146, que visa à reclassificação do valor do bem da conta contábil 12311.07.03 (Adiantamento para Inversões de Bens Móveis), da CEBW, para a conta 12311.07.02 (Importações em Andamento – Bens Móveis) da Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex);

c) Ao receber o material, a Ba Ap Log Ex realizará a confirmação por meio da emissão de um DH, tipo PA, utilizando a situação IMB096, apropriando o bem na conta 12311.08.xx (Estoque Interno ou Estoque de Distribuição).

A Ba Ap Log Ex deverá incluir, no mesmo DH, a situação LDV075 para fins de efetuar a baixa das contas de controle de Importações de Bens (79993.02.00 e 89993.02.00).


d) Para a realização de possíveis transferências do bem, a Ba Ap Log Ex deverá emitir um DH, tipo PA, utilizando a situação IMB038.

Os bens deverão ser transferidos com seus respectivos valores contábeis. A partir daí a UG destinatária efetuará a apropriação no SIAFI e o respectivo registro no SISCOFIS. Para tanto, deverá observar o seguinte:

1.1) Bem Principal

a) Caso o saldo contábil transite pela Ba Ap Log Ex ou outra UG e o material seja relativo a PEE, a UG destinatária receberá o bem por meio da emissão de DH, tipo PA, situação IMB039 indicando a conta contábil 12311.08.01 (Estoque Interno), informando o subitem da despesa.

Os materiais relativos aos PEE devem transitar pela conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração) com sua respectiva IG. Para tanto, a UG deverá reclassificar o saldo da conta contábil 12311.08.xx (Estoque Interno ou Estoque de Distribuição) para a conta 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração), com a IG correspondente, por meio de Nota de Lançamento (NL), utilizando o Evento 540441.

 Por fim, poderá realizar a distribuição interna do bem para a conta contábil 12311.xx.yy (Bens em Uso), por meio de DH, tipo PA, situação IMB063 e efetuar a entrada do material no SISCOFIS.

b) Se a aquisição não estiver relacionada a PEE, a UG destinatária receberá o bem por meio da emissão de DH, tipo PA, situação IMB039 indicando a conta contábil 12311.08.01 (Estoque Interno) e registrará o material no SISCOFIS. Posteriormente, quando da distribuição do bem, emitirá um DH, tipo PA, situação IMB050, indicando a conta contábil 12311.xx.yy (Bens em Uso) e realizará a movimentação correspondente no SISCOFIS.

c) Caso a UG destinatária receba os bens e os respectivos valores patrimoniais diretamente da CEBW, por meio da conta contábil 1231107.02 (Importações em Andamento – Bens Móveis), deverá emitir DH, tipo PA, com a situação IMB127, registrando o saldo na conta 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração), na IG correspondente. Em seguida, no mesmo DH, a UG realizará a baixa das contas de controle de importações em andamento, utilizando a situação LDV075.

Quando da reclassificação para a conta contábil 12311.xx.yy (Bens em Uso), emitirá um DH, tipo PA, situação IMB063 e efetuará a entrada do material no SISCOFIS.

1.2) Bem Componente

a) Se o gerente do projeto optar por controlar o bem individualmente no SISCOFIS, ou seja, se não houver necessidade de ter seu valor agregado ao bem principal, poderá ser apropriado como se bem principal fosse.

b) Caso o bem transite pela Ba Ap Log Ex ou outra UG e seja destinado à manutenção, readequação ou modernização de um bem principal, a UG responsável por esse procedimento, ao receber o material, emitirá um DH, tipo PA, com a situação IMB039, contabilizando essa entrada na conta contábil 12311.08.01 (Estoque Interno). Em seguida, reclassificará para a conta 12311.07.04 (Almoxarifado para Inversões Fixas), por meio da situação IMB050 e realizará o registro correspondente no SISCOFIS.

c) Entretanto, se a UG destinatária receber esses bens e os respectivos valores patrimoniais diretamente da CEBW, por meio da conta contábil 1231107.02, deverá emitir DH, tipo PA, com a situação IMB127, registrando o saldo na conta 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração), na IG correspondente. No mesmo DH, a UG realizará a baixa das contas de controle de importações em andamento, inserindo a situação LDV075.

Em seguida, a UG deverá emitir um DH, tipo PA, situação IMB063, para efetuar a reclassificação da conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração) para a conta 12311.07.04 (Almoxarifado para Inversões Fixas) e realizar os registros correspondentes no SISCOFIS.

d) Após a entrada do material na linha de produção, o valor correspondente deverá ser transferido da conta contábil 12311.07.04 para a conta 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração), por intermédio da emissão de NL, com o Evento 580767, indicando a IG estabelecida pelo gerente do projeto; e

e) No final do processo, o valor total do gasto realizado deverá ser reclassificado para a conta contábil 12311.08.02 (Estoque de Distribuição). Para tanto, deverá ser emitido um DH, tipo PA, com a situação IMB064, permanecendo na referida conta contábil até que ocorra a distribuição do bem.

2) Aquisição Nacional

2.1) Bem Principal

A apropriação das despesas relativas aos PEE será realizada por meio de DH, tipo Nota de Pagamento (NP), situação DSP235, sendo registrada na conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração), na IG correspondente ao projeto. Em seguida, esse saldo deverá ser reclassificado, por meio de um DH, tipo PA para a conta contábil 12311.08.02 (Estoque de Distribuição), com a situação IMB064, ou para a conta 12311.xx.yy (Bens em Uso), por intermédio da situação IMB063.

Se a despesa não estiver relacionada a PEE, a UG emitirá um DH, tipo NP, situação DSP201 e contabilizará o bem na conta contábil 12311.08.02 (Bens Móveis a Distribuir), caso o material deva ser distribuído para a UG destinatária. Do contrário, deverá contabilizar na conta 12311.08.01 (Estoque Interno).

2.2) Bem Componente

A despesa deverá ser apropriada por meio de um DH, tipo NP, situação DSP235 e classificada na conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração), com IG correspondente ao PEE.

Gonç

Caso a UG necessite distribuir esses bens para outras UG, deverá reclassificar o saldo correspondente, da conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração) para a conta 12311.08.02 (Estoque para Distribuição), emitindo um DH, tipo PA, situação IMB064. Em seguida, realizar a transferência por meio de um DH, tipo PA, situação IMB038.

A UG destinatária, por sua vez, receberá o bem por meio de DH, tipo PA, situação IMB039, classificando-o na conta contábil 12311.08.01 (Estoque Interno). A seguir, realizará a reclassificação contábil para a conta contábil 12311.07.04 (Almoxarifado de Inversões Fixas), com a situação IMB050. Ato contínuo efetuará o registro do bem no SISCOFIS.

Após a utilização dos materiais classificados na conta contábil 12311.07.04 (Almoxarifado de Inversões Fixas), a UG deverá dar saída desses bens no SISCOFIS e reclassificar os respectivos valores na conta 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração), por meio de NL, Evento 580767, com a IG correspondente ao projeto. Posteriormente esse saldo será agregado aos demais gastos rateados, afim de compor o valor do bem principal.

Estando o bem nas condições de uso pretendida, deverá ter seu valor reclassificado da conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração) para a conta 12311.08.02 (Estoque de Distribuição), por meio de DH, tipo PA, situação IMB064 e ter seu registro efetivado no SISCOFIS.

A reclassificação da conta contábil 12311.08.02 para a conta 12311.xx.yy (Bens em Uso) será realizada por meio de DH, tipo PA, situação IMB050, se o bem for permanecer na própria UG.

7. RATEIO DE GASTOS INDIRETOS

Alguns gastos podem ser diretamente apropriados aos produtos, bastando haver uma medida de consumo, são os custos diretos. Enquanto outros não oferecem condição de medida objetiva e qualquer tentativa de alocação deve ser feita de maneira estimada e muitas vezes arbitrária, são os custos indiretos. (MARTINS, 2010)

Nesse sentido, os gastos contabilizados na conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração), que não possam ser individualizados, tais como os relacionados a serviços, deverão sofrer processo de rateio.

Caberá ao gerente do projeto definir a metodologia de rateio dos gastos/custos do PEE, controlar, de forma analítica, os saldos na conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em

Elaboração), bem como orientar as UG envolvidas no que se refere aos valores a serem agregados ao bem repotencializado e/ou modernizado.

Quanto a possíveis divergências de valores entre bens iguais, ressalta-se que os PEE, devido à sua particularidade, são considerados complexos e atípicos. Assim, depreende-se que o valor final do bem poderá ser diferente do preço de compra no mercado.

Para a realização da transferência do saldo da conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração), entre a UG de origem e a de destino, deverá ser efetuada a reclassificação desta conta para a conta 12311.08.01 (Estoque Interno), por meio de DH, tipo PA, situação IMB064.

Atualmente, em razão das limitações operacionais existentes no SISCOFIS e até que sejam superadas, os valores correspondentes aos rateios supramencionados deverão ser alocados aos respectivos Bens Móveis em Uso mediante sua baixa e reinclusão com o novo valor agregado. Tal procedimento deverá constar em Boletim Administrativo ou outro documento correspondente, consubstanciando os registros de baixa e reinclusão do bem móvel em questão.

a. Alocação do rateio

A alocação dos gastos rateados deverá ocorrer, concomitantemente, no SIAFI *Web* e no SISCOFIS, após orientação do gerente do projeto.

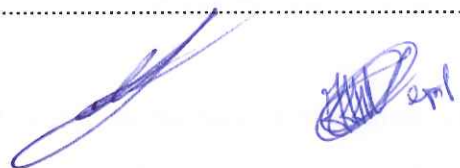
No SIAFI *Web*, após a definição do valor do rateio, a alocação deverá ocorrer por intermédio da emissão de DH, tipo PA, com a situação IMB063. Nessa ocasião, ocorrerá a reclassificação do saldo da conta contábil 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração), para a conta contábil correspondente ao bem (12311.xx.yy).

No SISCOFIS, a UG deverá realizar a baixa do bem e emitir o “Relatório de Depreciação por Descarga de Material Permanente” para, posteriormente, efetuar a baixa da depreciação no SIAFI. Após a apuração do valor líquido contábil do material, a UG providenciará a reinclusão do bem agregando o custo da sua modernização (rateio). A motivação para tal ato deverá constar em Boletim Administrativo ou outro documento hábil correspondente.

Ressalta-se que, após a repotencialização e/ou modernização, o gerente do projeto deverá estabelecer um novo período de vida útil ao bem.

Gm 8/8

b. Baixa da depreciação no SIAFI



Abaixa do Bem em Uso, no SISCOFIS, com base no “Relatório de Depreciação por Descarga de Material Permanente”, exige que a UG realize o ajuste de saldo da conta contábil 12381.01.00 (Depreciação Acumulada), no SIAFI.

Para tanto, após a identificação do montante da depreciação acumulada do bem a ser baixado, deverá ser emitido, no SIAFI *Web*, um DH, tipo PA, com a situação IMB010, especificando a conta corrente do referido bem (12311.xx.yy), no campo “Bem Móvel de Referência”. Tal procedimento deverá constar em Boletim Administrativo ou outro documento correspondente.

8. TAXA DE CÂMBIO

A taxa cambial a ser utilizada, para efeito de inclusão patrimonial, é a do Documento Hábil (DH) de transferência do SIAFI, emitido pela CEBW.

O campo “OBSERVAÇÃO” do DH deve conter informações que tornem possível a identificação da operação efetuada, constando o número do Processo de Compra (PC), o número da UG que externou o crédito orçamentário, o número do Quadro de Importação (QI) e o Grupo Natureza da Despesa (GND).

9. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO SIAFI E NO SISCOFIS

As orientações para a emissão de Documentos Hábeis (DH) no SIAFI *Web*, poderão ser consultadas no manual do sistema disponível em: <http://manualsiafi.tesouro.gov.br/contas-a-pagar-e-a-receber/documento-habil>

No que se refere à emissão de Notas de Lançamentos (NL) no SIAFI operacional, o agente deverá acessar o sistema e digitar “>NL” na barra de comando, conforme telas a seguir:

1ª Tela: digitar “>NL” na barra de comando.

```
SIAFI2019 (SISTEMA DE ADM. FINANCEIRA)
27/08/2019 13:05
USUARIO:
ASSINALE A OPCAO DESEJADA E TECLE 'ENTER'
( ) ADMINISTRA ADMINISTRACAO DO SISTEMA
( ) CI CENTRO DE INFORMACAO
( ) CONFORM CONFORMIDADE
( ) CONTABIL CONTABIL
( ) CPR CONTAS A PAGAR E A RECEBER
( ) DEPCTU DEPOSITO CONTA UNICA
( ) DIVIDA DIVIDA PUBLICA
( ) DOCUMENTO DOCUMENTOS DO SIAFI
( ) ESTMUN ESTADOS E MUNICIPIOS
( _ ) HAVERES HAVERES
COMANDO: >NL
PF3=SAI PF8=AVANCA
CONTINUA
```

- 2ª Tela: indicar a UG emitente, a UG Favorecida, a Gestão (0001) e descrever, no campo "OBSERVAÇÃO", as informações necessárias para elaboração do documento.

```
SIAFI2019-DOCUMENTO-ENTRADADOS-NL (NOTA DE LANCAMENTO POR EVENTO)
27/08/19 13:09
DATA EMISSAO : 27Ago19 VALORIZACAO :
UG/GESTAO EMITENTE: / 1
FAVORECIDO :
TITULO DE CREDITO :
TAXA DE CAMBIO :
OBSERVACAO
```

- 3ª Tela: inserir os dados relativos ao evento, à conta contábil envolvida e ao valor:

a. Evento 540664: transferência de Bens Móveis entre UG.

```
SIAFI2019-DOCUMENTO-ENTRADADOS-NL (NOTA DE LANCAMENTO POR EVENTO)
27/08/19 13:22
DATA EMISSAO : 27Ago19 VALORIZACAO : 27Ago19
UG/GESTAO EMITENTE: 160224 / 00001
FAVORECIDO : 160069
TITULO DE CREDITO :
TAXA DE CAMBIO :
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORB VALOR
01 540664 INFORMAR A IG DO PROJETO 123110701
02 _____ XXXXX_
```

Gm 8/19

b. Evento 580767: reclassificação da conta contábil 12311.07.04 (Almoxarifado de Inversões Fixas) para a conta 12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração).

SIAFI2019-DOCUMENTO-ENTRADADOS-NL (NOTA DE LANCAMENTO POR EVENTO)				
27/08/19 13:25			USUARIO :	
DATA EMISSAO	: 27Ago19	VALORIZACAO	: 27Ago19	NUMERO : 2019NL
UG/GESTAO EMITENTE:	160224 / 00001			
FAVORECIDO	: 160069		GESTAO:	1
TITULO DE CREDITO :			DATA VENCIMENTO:	
TAXA DE CAMBIO	:			
L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT CLAS.ORG	V A L O R
01	580767	INFORMAR A IG DO PROJETO	123110701	
			123110704	XXXXX
02				

c. Evento 540441: reclassificação do saldo da conta contábil 12311.08.xx (Bens Móveis em Uso) para a conta12311.07.01 (Bens Móveis em Elaboração).

SIAFI2019-DOCUMENTO-ENTRADADOS-NL (NOTA DE LANCAMENTO POR EVENTO)				
30/08/19 08:29			USUARIO :	
DATA EMISSAO	: 30Ago19	VALORIZACAO	: 30Ago19	NUMERO : 2019NL
UG/GESTAO EMITENTE:	160069 / 00001			
FAVORECIDO	:		GESTAO:	
TITULO DE CREDITO :			DATA VENCIMENTO:	
TAXA DE CAMBIO	:			
L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT CLAS.ORG	V A L O R
01	540441	INSCRIÇÃO GENÉRICA	123110701	
		SUBITEM DA DESPESA	1238108XX	XXXXX
02				

Em relação à operacionalização do SISCOFIS, o Comando Logístico (COLOG) não dispõe de manual, mas disponibilizou vídeo-aulas, na sua *Intranet*, por meio do seguinte endereço: <http://dsmm.colog.eb.mil.br/portal/index.php/videoaulas-om>

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1 Os saldos contábeis porventura existentes antes da aprovação desta OT, referentes a despesas de capital realizadas no âmbito das UG do Comando do Exército, deverão ser incorporados aos respectivos bens, conforme procedimentos aqui discriminados e de acordo com as diretrizes dos respectivos órgãos gestores.

10.2 Destaca-se a importância do preenchimento do campo "OBSERVAÇÃO" dos Lançamentos realizados no SIAFI, o qual deve conter informações que tornem possível a identificação de todo o processo que deu suporte à operação efetuada (UG envolvidas, Processo de compra – PC, Quadro de Importação – QI, Grupo Natureza de Despesa – GND, entre outras).

10.3 Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF), ouvida a Diretoria de Contabilidade (D Cont).

10.4 Fica sem efeito a Orientação Técnico-Normativa nº 02, de 8 DEZ 14, que trata do Emprego de Recursos Classificados na Categoria Econômica 4 (Despesas de Capital) e Grupo Natureza da Despesa 4 (Investimentos), divulgada a todas as Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS) por meio do DIEx Simplificado nº 76-Asse2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 8 SET 14.

Quartel em Brasília-DF, 17 de outubro de 2019


JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA - Cap
Adjunto da Assessoria 2 / SEF

De acordo


MARCELO SAMPAIO PEREIRA - Cel
Chefe da Assessoria 2 – Assessoria Técnico-Normativa

Aprovo a presente Orientação Técnica


Gen Ex VALÉRIO STUMPF TRINDADE
Secretário de Economia e Finanças